



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 451/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Concede prorrogação de redução de carga horária para servidor público.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer Jurídico 3585/2018, jurisprudência referente ai Art.98, § 3º da Lei 8.112/90 e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Rúbia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**, prorrogação de redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de junho de 2020.

João Osmar Mendes
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO